Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 30239
Data: 20/10/2010 Hora: 9:01
Ofício: ____
Aprovado na 31ª SO, realizada em 19.10.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 657 / 10

Assunto: Implantação de Lavanderia Comunitária
Ref:

Bertioga, dia 19 de Outubro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Referência para outras cidades brasileiras, a Lavanderia Comunitária 8 de Março propicia a melhora da autoestima, inclusão social e geração de renda para mulheres maiores de 18 anos de famílias carentes do Centro Histórico de Santos.

Gerenciada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Lavanderia, fundada há um ano, por iniciativa da Ong União Brasileira de Mulheres (UBM), tem o apoio do Programa Remar, da Petrobrás.

No início, atendia apenas aos moradores e às pessoas que trabalham no Centro Histórico; depois, passou a atender moradores de outros bairros: Embaré, Ponta da Praia, José Menino e Gonzaga. E inclui entre seus clientes 10 empresas fixas, entre as quais hotéis, pousadas e restaurantes.

Contando com sete máquinas de lavar, sete secadoras, 14 aparelhos de passar, além de brinquedoteca para as mães que necessitam levar seus filhos ao local de trabalho, a Lavanderia Comunitária 8 de Março emprega 12 mulheres.

Cadastradas pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), onde passam por um curso básico de capacitação sobre identificação de tecidos, tira manchas, técnicas de passadoria e atendimento ao público, elas trabalham de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e chegam a ganhar

mais de um salário mínimo só com o serviço de lavanderia, mas esse valor pode chegar a R$ 800 reais, incluindo o de passadeira.

Com a expansão da clientela, hoje em torno de 300 ao mês, e a experiência adquirida, o próximo passo é transformar a lavanderia em uma cooperativa, para melhorar as condições de suas integrantes.

O sucesso deve-se a dois fatores: primeiro, à qualidade do trabalho desenvolvido no local, que movimenta dezenas de quilos de roupas por semana e conta com serviço completo de lavagem, secagem e passadoria, com preços bem acessíveis e abaixo da tabela do mercado; o segundo fator deve-se à conquista de fregueses de outros bairros, como Embaré, Boqueirão e Gonzaga.

Iniciativas como estas, que podem gerar emprego e renda, devem ser implantadas em Bertioga, a exemplo de outras cidades, cujas Prefeituras enviaram representantes para conhecer, de perto, o trabalho feito em Santos.

Em razão do explicitado acima, é que Indico ao Senhor Prefeito que determine aos setores competentes da Administração Municipal para que se inteirem do projeto implantado em Santos e realizem estudos no sentido de implantar uma Cooperativa de lavanderias em nossa cidade.

Para que seja dada ciência de todo o conteúdo dessa Indicação, e ao mesmo tempo para saber do interesse da comunidade e entidades em participar desse projeto, e também de outro projeto, apresentado em outubro de 2009, solicitando a implantação de um Centro de Cooperação de Reciclagem (conforme documento anexo), sobre o qual algumas entidades já manifestaram interesse em participar, solicito ao Egrégio Plenário permissão para envio de cópias dessa Indicação ao Prefeito Mauro Orlandini; à secretária de Ação Social, Sra. **Maria José** Sanz Sogayar; ao diretor de Assuntos do Trabalho, Sr. Edison Pereira da Costa; às entidades representativas de classe, como a Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), a Associação Comercial e Empresarial (ACE), ao Rotary e ao Lions, e às Associações de bairros, ONGs e OCIPs.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Alemão
Alfonso Dart Weiland
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Marcelo Moraes